

DECRETO Nº 11.898, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2021/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 26 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	REGISTRO Nº	CAT. HAB.
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES	27104	00208145364	B
DAVI VICTOR FONTES MELO DA SILVA	27173	06861182010	AB
RICARDO LEAL LOPES	27148	00291961853	AB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito